



---

## CNMP analisa se corregedor pode concorrer a procurador-geral

Na sessão marcada para esta terça-feira, o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) vai votar a [proposta](#) de resolução que pretende impedir os corregedores gerais e adjuntos dos MPs dos estados e da União de concorrer à lista tríplice para escolha de procurador-geral. Se aprovada, a proibição valerá para todo o mandato e para até um ano após seu término. A proposta é de autoria do conselheiro Almino Afonso.

O Plenário deve discutir também a proposta de mudança da resolução 42/09, que trata dos programas de estágio no Ministério Público. A ideia é aumentar o limite de vagas para atender a demanda de órgãos colegiados e administrativos. A resolução em vigor prevê que a quantidade de estagiários de Direito não pode ser maior que o dobro do número de membros em exercício. A pauta inclui ainda 12 procedimentos de controle administrativo instaurados para analisar a adequação dos programas de estágio conforme essa resolução nos MPs de 11 estados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNMP.*

**Autores:** Redação ConJur